



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

EXP-2008/2015

25 de fevereiro de 2015

A(o) SEÇÃO DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS,  
Assunto: Encaminha pedido da CIJ para confecção de TR-PB de materiais para Projeto Depoimento Especial.

1. Encaminho cópia do relatório conclusivo elaborado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) para confecção de Minuta do Termo de Referencia para aquisição de materiais diversos como poltrona tipo ferradura, tapete, cortina, almofada, puff etc. juntamente com a CIJ.
2. Ressalto que não se faz necessário o registro de bens tipo estação de trabalho e de audiência, frigobar, aparelhos de ar condicionado, pois já estão em processo de aquisição ou já em depósito. Também não se faz necessária a aquisição dos equipamentos de informática como computadores, scanner, etc., haja vista o despacho do Chefe da Divisão de Manutenção, fls. 76/77, em que informa que possuem todos os equipamentos estando os mesmos à disposição.
3. Por fim, sugiro consultar as servidoras Vera ou Jeanne na CIJ (3621-5112) para dirimir quaisquer dúvida, inclusive quanto às especificações dos materiais que deverão ser adquiridos.

Atenciosamente

PROTOCOLO 2015-02-11-11:05-01293-1/1

*Claudete*

Seção de Protocolo Geral  
Protocolo Cruviana

PA 2015/ 916

*Claudete*

ANA CRISTINA CORREIA DOS ANJOS

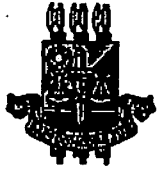


CHEFE DIVISÃO  
3010671

---

**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - ANA CRISTINA CORREIA DOS ANJOS**  
Praça do Centro Cívico, 296 - Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR - Telefone Geral: (95)  
3198-2800





ESTADO DE RORAIMA  
PODER JUDICIÁRIO  
Coordenadoria da Infância e da Juventude

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS PARA A SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL (DE)

### 1- Identificação da Área Solicitante:

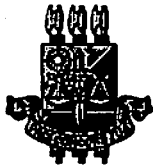
REQUISITANTE	Coordenadoria da Infância e da Juventude-CIJ/TJRR	DATA	16 de março de 2015
RESPONSÁVEL	Magistrado Coordenador Délcio Dias Feu	MATRÍCULA	3010558
E-MAIL	cij@tjrr.jus.br	RAMAL	3621-5110/5112

### 2- Demanda:

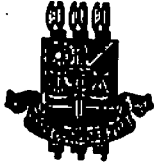
Aquisição de mobília e materiais para implantação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima (Capital e Comarcas do Interior), do Sistema de Escuta de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual ou Testemunhas de Violência Sexual Praticada Contra Criança ou Adolescente – Depoimento Especial (DE).

SETOR DEMANDANTE	ESPECIFICAÇÃO DA MOBILIA/MATERIAL	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE DA DEMANDA ATUAL
Coordenadoria da Infância e da Juventude CIJ/TJRR	Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras de madeira. Mesa quadrada confeccionada em madeira e tampo M.D.F branco com fita de borda colorida. Pés da mesa coloridos, pintados com tinta esmalte sintético atóxico, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo. Bases de sustentação da mesa branco. Medidas da mesa 60 x 60 x 55 cm. Acompanha 4 cadeiras coloridas, com estrutura em madeira, pintado com tinta ultravioleta atóxico nas cores verde, vermelha, amarela e azul, medindo 60 x 30 x 25 cm.	08	01

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE/TJRR  
Av. Gen. Ataíde Teive N.4270 - Bairro Caimbé CEP:69312-218  
Telefone: (93) 3621-5110 e-mail: cij@tjrr.jus.br  
Boa Vista- Roraima



Puff Redondo Courino, na cor verde escuro	08	01
Puff Fofão Pop Courino, na cor azul escuro	08	01
Poltrona tipo ferradura, material sintético (corino), cor bege matrix, tamanho: Altura 72 cm x Largura 78 cm x Profundidade 78 cm .	16	02
Tapete Lori Malhas, cor marrom, com detalhes em estampas, tamanho CxL: 1,33 x 1,90m	08	01
Cortina Blackout ilhos, com varão, cor bege, tamanho: L 1,50 x A 1,80	01	01
Mesa de canto, quadrada, sem gaveta, em madeira e tampo mdf na cor bege, tamanho: 40x40x40	08	01
Almofada Modelo Micro Fibra, tamanho 40x40cm, cor marrom escuro.	08	01
Almofada Modelo Micro Fibra, tamanho 40x40cm, cor marrom claro	08	01
Caixa de massa de modelar colorida com 12 unidades 180g	48	06
Caixa de lápis de cera coloridos para pintar, com 12 unidades.	48	06
Bolas para exercício de mãos, com diâmetro de 6cm, lisas cores diversas	24	03



ESTADO DE RORAIMA  
PODER JUDICIÁRIO  
Coordenadoria da Infância e da Juventude

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



### 3. Justificativa:

De acordo com as diretrizes de aperfeiçoamento da estrutura do Poder Judiciário, no ano de 2014 foi apresentado, por duas servidoras – uma Analista Judiciária – Pedagogia e outra Analista Judiciária – Serviço Social – lotadas na 1ª Vara da Infância e da Juventude (1ªVIJ) e Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), respectivamente, o projeto do *Sistema de Escuta de Criança e Adolescente – Depoimento Especial no Âmbito do TJRR*, originando a instauração do PA 5661/2014, que encontra-se em trâmite nos setores administrativos do TJRR para efetivação do Projeto. Ressalta-se que as servidoras foram devidamente capacitadas no Curso de “*Formação em Depoimento Especial e Escuta de Crianças no Sistema de Justiça*”, com carga horária de 80h, divididas em três módulos (I e II na modalidade à distância e III na modalidade presencial), no período de setembro a novembro/2013, realizado pelo CNJ em parceria com o UNICEF e a Childhood Brasil.

A implantação do Sistema de Escuta - Depoimento Especial - no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima, além de um imperativo ditado pela Recomendação N. 33/2010 - CNJ, trata-se de um completo reordenamento institucional na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual ou testemunhas de violência sexual contra criança ou adolescente, nos processos judiciais.

O Depoimento Especial se baseia em práticas não revitimizantes, tendo como focos a proteção e a geração de uma nova ética da oitiva, que passou de “inquirição” para a “escuta” de crianças e adolescentes, na condição de vítima ou testemunha dessa violência, em processos judiciais.

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE/TJRR  
Av. Gen. Aivalde Teive N.4270 - Bairro Caimbé CEP:69312-218  
Telefone: (95) 3621-5110 e-mail: [cij@tjrr.jus.br](mailto:cij@tjrr.jus.br)  
Boa Vista- Roraima



ESTADO DE RORAIMA  
PODER JUDICIÁRIO  
Coordenadoria da Infância e da Juventude

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



#### **4- Resultados a serem alcançados:**

4.1 - Evitar a revitimização de crianças e adolescentes, oferecendo um ambiente adequado ao seu depoimento, assegurando-lhes seu direito de ser ouvida com segurança, privacidade, conforto e acolhimento, garantindo assim a Proteção Integral inserida na Lei 8.069/1990 Art.100, XII - Estatuto da Criança e do Adolescente e o princípio do devido processo legal;


4.2 - Atender ao direito de crianças e adolescentes de serem ouvidos com sensibilidade e adequação à singularidade de sujeito, conforme preconizado no ECA e na Recomendação N. 33/2010 – CJN;

4.3 - Obter informação detalhada da criança ou adolescente sobre a violência sexual vivida ou testemunhada contra criança ou adolescente;

4.4 - Incentivar o relato espontâneo, evitando-se insistir em determinados assuntos;

4.5 - Identificar situações de risco e encaminhamento para a Rede de Atendimento.

Boa Vista, 16 de março de 2015

  
**DÉLCIO DIAS FEU**  
Juiz de Direito  
Coordenador da CIJ/TJRR  
Matrícula 3010558

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE/TJRR  
Av. Gen. Atalá de Teive N.4270 - Bairro Caibé CEP:69312-218  
Telefone: (95) 3621-5110 e-mail: [cij@tjrr.jus.br](mailto:cij@tjrr.jus.br)  
Boa Vista- Roraima